



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 49, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 432/2013 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa **RESOLVE ad referendum**:

I – Aprovar o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA MECÂNICA – Área de concentração: Engenharia Térmica e de Fluidos/FAEN/UFGD;

II - O Curso terá a carga horária de 420 (quatrocentos e vinte) horas, 28 (vinte e oito) créditos e 12 (doze) vagas.

Damião Duque de Farias